

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita pela Diretoria e Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, referindo-se sobre a situação atual da realização das cirurgias cardíacas em Hospitais do Estado e da necessidade de suplementação destes procedimentos em Hospital da rede conveniada com o SUS, em Parnaíba;
- b) A necessidade de tratamento igualitário ao serviço que realiza em Teresina procedimentos de cardiologia de alta complexidade instituído pela Portaria GAB 1.242/2015, referente a complementação da Tabela de Procedimentos SUS, de 70% do valor hospitalar, com recursos do Tesouro Estadual;
- c) Considerando a habilitação de hospital em Parnaíba em Cardiologia.

RESOLVE:

1. Aprovar a complementação da Tabela de Procedimentos SUS, de 70% do valor hospitalar/Tabela SUS, para realização de cirurgias cardíacas no estabelecimento de saúde descrito abaixo, credenciado para realização destes serviços, com efeito retroativo a 1º de março de 2020.

CNES	ESTABELECIMENTO	CNPJ	ÁREA DE PROGRAMAÇÃO
4009444	MAT.DR.MARQUES BASTO E HOSP. INF. DR. MIROCLES VERAS	06.705.990/0001-40	CARDIOLOGIA

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI